

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA № 82/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do funcionário Elton Lira- Advogado, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 27 a 31 de março de 2023, participar do Curso "Visão Geral da Nova Lei de Licitações e contratos (14.133/2021) - do Planejamento a Execução.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 22 de março de 2023.

Francine Freitas de Souza Presidente